



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

CP 009/2008



PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL

TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL DE METAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF 07.783.859/0001-02 neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Eraldo Jorge Leite**, CPF/MF nº 049.051.991-15, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, com sede na Cidade de Campo Grande - MS, na Rua Doutor Zerbini, nº 421, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.982.931/0001-20, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **Walter B. Carneiro Jr.**, CPF/MF nº 609.538.531-87 e o Diretor de Administração e Finanças **André Luis Soukef Oliveira**, CPF/MF nº 619.663.126-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar **REVISÃO CONTRATUAL DE METAS**, estabelecidas no Contrato de Programa nº 009/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 009/2008, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NOVAS METAS

As novas metas estão nos anexos (Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços, Demonstrativo de Resultados, Fluxo de Caixa e Plano de Investimentos).

PARÁGRAFO ÚNICO - As metas ora pactuadas representam a atualização até esta data, e a próxima revisão se dará em dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para nele serem resolvidas todas as questões judiciais, derivadas deste instrumento.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas pelos

Rua Dr. Zerbini, 421 - Bairro Chácara Cachoeira - Campo Grande /MS - CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br




EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 009/2008



representantes do MUNICÍPIO, da CONTRATADA, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si herdeiros e sucessores.

Campo Grande, 08 de julho de 2019.

MUNICÍPIO

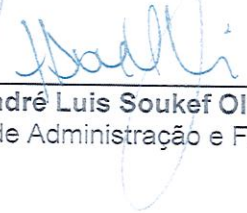


Sr. Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

CONTRATADA




Sr. Walter B. Carneiro Junior
Diretor - Presidente

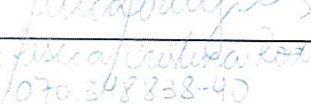


Sr. André Luis Soukef Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Isabela Farias
CPF: 031.850.463-00

2. 

Nome: Felipe de Oliveira Rodrigues
CPF: 070.348.338-40



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 009/2008



METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone (0XX) 67 3318-7878 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



Indicadores de Qualidade

5. Qualidade da Água Distribuída
Índice de Qualidade da Água (IQA):

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038
IQA (%)	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90

6. Remoção da Carga Poluidora - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5)

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038
Remoção (%)	≥ 60	> 60	> 60	> 60	> 60

Método de Cálculo:

• IQA – Índice de Qualidade da Água

É obtido pela aplicação de um modelo matemático a um conjunto de oito parâmetros, com pesos diferenciados nas amostras coletadas de água:

pH: 0,05
Turbidez: 0,10
Cor Aparente: 0,05
Cloro Livre: 0,16
Flúor: 0,10
Coliformes Totais: 0,17
Coliformes Fecais: 0,23
Colônias Heterotróficas: 0,14

• Remoção da Carga Orgânica

Remoção (%) = $(L_e - L_s) / L_e$

Em que:

L_e - Concentração da $DBO_{(5,20)}$ na entrada da ETE
 L_s - Concentração da $DBO_{(5,20)}$ na saída da ETE.

2. Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços

Indicadores de Cobertura

1. Abastecimento de Água Cobertura Mínima (*) dos Serviços

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038
Cobertura (%)	> 99	> 99	> 99	> 99	> 99

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

2. Esgoto Sanitário Cobertura Mínima (*) dos Serviços

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038
Cobertura (%)	> 93	> 93	> 94	> 94	> 94

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

Método de Cálculo:

• Abastecimento de Água – Cobertura Mínima dos Serviços
 $Cobertura \% = \frac{(Economias\ Reais\ de\ Água\ Total + Economias\ Factíveis\ Total)}{Economias\ Reais\ de\ Água\ Total + Economias\ só\ Esgotos\ Faturadas} \times 100$

• Esgoto Sanitário – Cobertura Mínima dos Serviços
 $Cobertura \% = \frac{(Economias\ Reais\ de\ Esgoto\ Total + Economias\ Factíveis\ Total)}{Economias\ Reais\ de\ Água\ Total + Economias\ só\ Esgotos\ Faturadas} \times 100$

Indicadores de Eficiência

3. Controle de Perdas

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038
/ligação/dia	<182	<180	<177	<172	<164

(*) Perdas considerando o número de Ligações Ativas de água.

4. Tratamento de Esgotos

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038
Tratamento (%)	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95

Método de Cálculo:

• Controle de Perdas
 $Perdas\ de\ Água = \frac{(Volume\ Produzido\ de\ Água\ (12\ meses) - Volume\ Consumido\ de\ Água\ (12\ meses))}{Quantidade\ de\ Ligações\ Ativas\ de\ Água}$

• Tratamento de Esgotos
 $Tratamento\ (\%) = \frac{(Volume\ Coletado\ Tratado)}{(Volume\ Coletado\ Total)} \times 100$



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 009/2008



FLUXO DE CAIXA

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone (0XX) 67 3318-7878 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-8
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE LONGO PRAZO
Fluxo de Caixa (Em milhares de Reais)
Município de Jateí

Anos	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Recebimentos de Clientes	1.206	1.349	1.373	1.397	1.421	1.444	1.467	1.489	1.510	1.531	1.552	1.572	1.591	1.610	1.628	1.645	1.662	1.678	1.694	1.709
Pagamentos de ICMS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de PASEP	18	19	20	20	21	21	21	22	22	22	23	23	23	24	24	24	24	25	25	25
Pagamentos de Cofins	81	90	92	93	95	97	98	100	101	103	104	106	107	109	110	111	112	114	115	116
(-) Pagamentos de impostos	99	109	111	114	116	118	120	122	123	125	127	129	131	132	134	135	137	138	140	141
(=) Recebimentos líquidos	1.107	1.239	1.262	1.284	1.305	1.326	1.347	1.367	1.387	1.406	1.425	1.443	1.461	1.478	1.494	1.510	1.525	1.540	1.555	1.568
Pagamentos a acionistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos a fornecedores e outros	436	479	482	485	488	491	494	497	500	502	505	507	510	512	514	516	518	520	522	524
Pagamentos dos salários e benefícios	389	428	431	435	438	442	445	448	451	454	457	460	463	465	468	470	472	474	477	479
Pagamentos dos encargos sociais	111	122	123	123	124	125	126	127	128	129	129	130	131	132	132	133	134	134	135	135
Pagamentos de 13o.e férias	52	53	53	54	54	55	55	55	56	56	56	57	57	57	58	58	58	58	59	59
Pagamentos de despesas fiscais e tributárias	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pagamentos de Contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de Custos de exploração	989	1.082	1.091	1.099	1.107	1.114	1.122	1.129	1.136	1.143	1.149	1.156	1.162	1.167	1.173	1.178	1.184	1.189	1.194	1.198
(-) Superavit (déficit) bruto	118	157	171	185	199	212	225	238	251	263	276	288	299	310	321	331	341	351	361	370
Juros e despesas financeiras pagos - curto prazo	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Juros e despesas financeiras pagos - longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros ativos recebidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Despesas - receitas financeiras	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
(=) Fluxo caixa antes do pgto de IR e dividendos	115	155	169	183	196	210	223	236	249	261	273	285	297	308	319	329	339	349	359	368
(-) Pagamentos de imposto de renda e C.Social	7	10	12	15	19	24	27	29	33	40	43	45	48	50	52	55	57	59	62	65
(=) Fluxo de caixa após pgto de IR e CSLL	108	145	156	168	177	186	196	207	216	221	231	240	249	258	266	274	282	290	296	303
(-) Pagamentos de dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Fluxo de caixa após pgto de IR e dividendos	108	145	156	168	177	186	196	207	216	221	231	240	249	258	266	274	282	290	296	303
Pagamentos de investimentos Financeiros	39	42	43	42	42	42	41	41	39	40	40	38	39	37	37	36	36	36	35	35
Pagamentos de Intangível-Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Pagamentos ao ativo permanente	39	42	43	42	42	42	41	41	39	40	40	38	39	37	37	36	36	36	35	35
(+) Venda de permanente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Outras receitas (despesas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Empréstimos de longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Amortizacao de empréstimos de longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Subvenções para investimentos e outros recebimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Sobre (insuficiência) do Fluxo de Caixa no período	69	102	114	126	135	144	155	166	177	182	191	201	210	221	229	238	246	253	261	268
(+) Resgate de aplic. p/ financiamento do fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Aplicações financeiras do saldo de caixa	69	102	114	126	135	144	155	166	177	182	191	201	210	221	229	238	246	253	261	268
(-) Amortizações por sobre de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Aportes p/ financiamento do fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Inicial	69	171	285	412	547	691	847	1.013	1.190	1.371	1.562	1.764	1.974	2.195	2.424	2.662	2.908	3.162	3.423	3.691
Saldo Final	69	171	285	412	547	691	847	1.013	1.190	1.371	1.562	1.764	1.974	2.195	2.424	2.662	2.908	3.162	3.423	3.691



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 009/2008



DEMOSTRATIVO DE RESULTADOS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone (0XX) 67 3318-7878 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28.104.248/9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE LONGO PRAZO
 Demonstrativo de Resultados (Em milhares de Reais)
Município de Jateí

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Receita Operacional Bruta	1.476	1.501	1.528	1.555	1.581	1.607	1.632	1.657	1.680	1.703	1.726	1.749	1.770	1.791	1.811	1.830	1.848	1.866	1.884	1.901
Água	1.007	1.024	1.042	1.060	1.076	1.093	1.110	1.125	1.141	1.156	1.171	1.185	1.199	1.212	1.225	1.237	1.249	1.261	1.273	1.283
Esgoto	436	442	451	460	469	477	486	494	502	509	517	524	531	538	544	551	557	563	569	574
Indiretas	33	34	35	35	36	36	37	38	38	39	39	40	40	41	41	42	42	42	43	43
(-) Pis-Pasep e Cofins	-137	-139	-141	-144	-146	-149	-151	-153	-155	-158	-160	-162	-164	-166	-167	-169	-171	-173	-174	-176
(=) Receita Operacional Líquida	1.340	1.362	1.387	1.411	1.435	1.458	1.481	1.503	1.525	1.546	1.567	1.587	1.606	1.625	1.643	1.660	1.677	1.694	1.710	1.725
(-) Despesas de Exploração	1.046	1.054	1.062	1.069	1.077	1.084	1.091	1.098	1.105	1.111	1.117	1.123	1.129	1.135	1.140	1.145	1.150	1.155	1.159	1.164
Despesas de Pessoal	597	602	608	612	617	622	627	631	635	639	643	647	651	654	658	661	664	667	670	673
Despesas com Materiais	29	29	29	30	30	30	30	31	31	31	31	31	31	32	32	32	32	32	33	33
Energia Elétrica	53	53	54	54	55	55	56	56	57	57	57	58	58	59	59	59	59	60	60	60
Serviços de Terceiros	115	117	119	121	122	124	126	127	129	130	132	133	135	136	137	139	140	141	142	143
Despesas Fiscais e Tributárias	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Despesas da Estrutura de Apoio	279	280	280	281	282	282	283	284	284	284	285	285	286	286	286	287	287	287	288	288
(-) Créditos Pis-Pasep e Cofins	-29	-29	-30	-30	-30	-31	-31	-32	-32	-32	-32	-33	-33	-33	-34	-34	-34	-34	-35	-35
(=) LUCRO DA EXPLORAÇÃO	294	308	325	342	358	374	390	405	420	435	449	464	477	490	503	515	527	539	550	561
(-) Depreciações Provisões e Amortizações	251	255	259	263	267	272	276	280	281	284	288	292	295	298	301	305	308	311	314	317
Depreciações e amortizações	103	105	106	108	109	111	112	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126
Provisão (reverso) para devedores duvidosos	148	150	153	155	158	161	163	166	168	170	173	175	177	179	181	183	185	187	188	190
Amortização da concessão para exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão para contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS	44	54	66	79	91	103	114	126	139	151	161	172	181	192	202	212	220	229	237	246
(-) Despesas Financeiras	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Juros e desps. financeiras do período - curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e desps. financeiras do período - longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Var. monetárias passivas do período - longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	41	51	64	76	88	100	112	123	137	151	161	172	181	192	202	212	220	229	237	246
(-) Resultado não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas (despesas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO LÍQUIDO antes DO I.RENDA E C.SOCIAL	41	51	64	76	88	100	112	123	137	151	161	172	181	192	202	212	220	229	237	246
(-) Provisão para imposto de renda e C. Social	8	10	12	15	20	24	27	30	33	40	43	46	48	50	53	55	57	60	63	65
(=) LUCRO LÍQUIDO após I.RENDA E C.SOCIAL	33	41	51	61	69	76	85	94	104	128	136	144	152	159	167	174	180	187	192	197
(-) Provisão para dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	33	41	51	61	69	76	85	94	104	128	136	144	152	159	167	174	180	187	192	197



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 009/2008



PLANO DE INVESTIMENTOS

Rue Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone (0XX) 67 3318-7878 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br

**PLANO DE INVESTIMENTO
MUNICÍPIO DE JATEI**

POPULAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039		
Taxa de crescimento	2,37%	2,23%	2,18%	2,10%	2,02%	1,94%	1,86%	1,78%	1,69%	1,61%	1,53%	1,45%	1,37%	1,30%	1,22%	1,14%	1,06%	0,98%	0,90%	0,82%	0,74%	0,66%	
População urbana	2.363	2.473	2.527	2.580	2.632	2.683	2.733	2.782	2.829	2.875	2.920	2.964	3.006	3.047	3.087	3.126	3.163	3.199	3.234	3.268	3.301	3.333	
População rural	2.119	2.118	2.092	2.066	2.039	2.012	1.985	1.958	1.931	1.904	1.877	1.850	1.823	1.796	1.769	1.742	1.715	1.688	1.661	1.634	1.607	1.580	
População Absoluta Esperamento	2.212	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	2.219	
Taxa de cobertura (hab/ligação)	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	
Nível de cobertura dos serviços (real)	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	
Abastecimento de Água	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	
Esgotamento Sanitário	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	93,60%	
INVESTIMENTOS																							
Sistema de Água	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	23.099,34	
Sistema de Esgoto	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.780,16	
Outros Investimentos	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	
TOTAL	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26	42.216,26

FSISCO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038		
Produção	126	126	126	119	119	119	117	116	112	106	105	98	98	91	91	84	84	84	84	77	77	
Reservação	18	18	18	17	17	17	16	15	15	15	15	14	14	13	13	12	12	12	12	11	11	
Ligação (unid)	18	18	18	17	17	17	16	15	15	15	15	14	14	13	13	12	12	12	12	11	11	
Crescimento Vegetativo																						

FINANCEIRO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038		
Produção	9.715,66	9.715,66	9.715,66	9.176,09	9.176,09	9.176,09	8.636,52	8.096,95	8.096,95	8.096,95	7.557,38	7.557,38	7.557,38	7.017,81	7.017,81	6.477,24	6.477,24	6.477,24	6.477,24	5.937,67	5.937,67	
Reserva	13.384,00	13.384,00	13.384,00	12.646,52	12.646,52	12.646,52	11.899,06	11.151,60	11.151,60	11.151,60	10.404,14	10.404,14	10.404,14	9.656,68	9.656,68	8.909,22	8.909,22	8.909,22	8.909,22	8.179,16	8.179,16	
Ligação	23.099,34	23.099,34	23.099,34	21.816,61	21.816,61	21.816,61	20.533,28	19.249,95	19.249,95	19.249,95	17.966,62	17.966,62	17.966,62	16.683,29	16.683,29	15.399,96	15.399,96	15.399,96	15.399,96	14.116,63	14.116,63	
TOTAL	46.198,99	46.198,99	46.198,99	43.639,22	43.639,22	43.639,22	41.069,76	38.516,50	38.516,50	38.516,50	35.967,14	35.967,14	35.967,14	33.417,77	33.417,77	30.868,41	30.868,41	30.868,41	30.868,41	28.319,03	28.319,03	28.319,03

FSISCO

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	
Estação de Tratamento de Esgoto																					
Rede (m)																					
Ligação (unid)																					
Estações Elevatórias de Esgoto																					
Crescimento Vegetativo (unid)																					

FINANCEIRO

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	
Estação de Tratamento de Esgoto																					
Rede																					
Ligação																					
Estações Elevatórias de Esgoto																					
Crescimento Vegetativo																					
TOTAL	5.780,16	5.780,16	5.780,16	5.459,04	5.459,04	5.459,04	5.137,92	4.816,80	4.816,80	4.816,80	4.495,68	4.495,68	4.495,68	4.174,56	4.174,56	3.853,44	3.853,44	3.853,44	3.853,44	3.532,32	3.532,32



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
CP 009/2008



ESTRUTURA TARIFÁRIA

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone (0XX) 67 3318-7878 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

CP 009/2008



ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
Início da Vigência: JULHO DE 2018			
Municípios: Jateí			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M ³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,39	2,19
	11 a 15	5,63	2,79
	16 a 20	5,82	2,91
	21 a 25	6,22	3,12
	26 a 30	7,83	3,93
	31 a 50	9,29	4,66
	acima de 50	10,26	5,13
COMERCIAL	00 a 10	5,97	2,98
	acima de 10	12,37	6,18
INDUSTRIAL	00 a 10	9,37	4,70
	acima de 10	18,06	9,02
PODER PÚBLICO	00 a 20	6,07	3,03
	acima de 20	25,26	12,63

NOTAS

- 1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³);
- 2 - Para as ligações não dotadas de medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.
- 3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão os critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que, mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

- 1 - Residência **unifamiliar**;
- 2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;
- 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
- 4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
- 5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;
- 6 - Comprovar renda familiar **até 1 (um) salário mínimo**;
- 7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
João Henrique Rodrigues Roque de Queiroz	6808	2362
João Nogueira de Souza	3335	2363

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo 252/2018 - Contrato TC-001/2019
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

OBJETO: PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, tem por objeto facilitar ao adolescente/jovem o seu ingresso no mundo do trabalho, bem como viabilizar o recrutamento, seleção, contratação e capacitação técnico-profissional metódica continuada no Arco Ocupacional - AO Curso Auxiliar Administrativo de 02(dois) jovens aprendizes, com idade variando de 18 (dezoito) a 21(vinte e um) anos.

VALOR: R\$ 54.791,52 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

VIGÊNCIA: 24 meses.

FISCALIZAÇÃO: Claudimar Rodrigues Soares, Matrícula: 000035 como Gestor de Contrato; Teima Gisele Moreira de Carvalho, Matrícula: 000094 e Cintia Portela Doria Quartim, Matrícula: 000109 como fiscal de Contrato.

PARTE: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS; Aline Barbosa dos Santos - Procuradora / CIEE.

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EDITAIS

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A. - Sanesul torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Prévia para atividade de Estação Elevatória de Esgoto Bruto-EEEB Pissini localizada no Lote nº 7, Chácara nº 4, município de Amambai -MS.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia nº 01/2019 com validade de 48 meses e contar de 25/01/2019, para atividade de Estação Elevatória de Esgoto - EEE Maria Rita, localizada na Rua Irmã Maria Rita Loureiro, s/n, município de Nova Andradina-MS.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia nº 02/2019 com validade de 48 meses a contar de 25/01/2019, para atividade de Estação Elevatória de Esgoto - EEE Saudade, localizada Rodovia MS 473, s/n, município de Nova Andradina-MS.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI) a Licença Prévia para Estação Elevatória de Esgoto - EEE Julio Ferreira, com capacidade nominal de 6,00 L/s, localizada na Rua Pastor Julio Ferreira de Alencar, S/N, município de Nova Andradina-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00490/2018/GEAP/SANESUL
CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO VIEITO BOCH.

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso em procedimento de rescisão unilateral da OES nº 0064/2018, no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, com fundamento nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS. **OBJETO:** Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 009/2008, conforme prevê o inciso IV da Clausula Terceira. **DATA DE ASSINATURA:** 08.02.2019. **ASSINAM:** CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. **MUNICÍPIO:** Sr. Eraldo Jorge Leite.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0184/2018 - PE Nº 006/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de retentores e rolamentos, para manutenção de equipamentos eletromecânicos dos sistemas operados pela Sanesul. **VALOR:** R\$ 769,32. **RECURSOS:** Próprios. **PRAZO:** 60 dias. **PROCESSO Nº 0745/2017/GEMA/SANESUL** **DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2019. **ASSINAM:** Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubrajara Marchetti dos Santos e Sr. Evânildo Albuquerque da Rosa.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0367/2018/FCMS Nº Cadastral 10797

Processo: 69/100.714/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JACQUES HENRI MAURICE GAUTHIER

Objeto: A FCMS no Processo no. 69/100.714/2018 contrata com JACQUES HENRI MAURICE GAUTHIER, pessoa física, portador do RG nº, e do CPF nº9051.775.467-30, para a realização de 01 (uma) palestra, com 02 horas de duração, no dia 31/08/2018, das 13:00 às 15:00 horas, na UEMS, em Campo Grande/MS, pelo III Seminário Cultura e Educação, parceria entre UEMS e FCMS.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor:

O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$4.000,00 (quatro mil reais) correspondente ao preço da palestra, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Data da Assinatura:

31/08/2018

Assinam:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e JACQUES HENRI MAURICE GAUTHIER

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP nº 03/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

Constituir Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas aos alunos, concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

Art.2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e Incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Profª. Drª. Susylyene Dias de Araujo (Presidente), Prof. Dr. Altamir Botoso (Representante Docente), Prof. Dr. Volmir Cardoso Pereira (Representante Docente), Prof. Dr. Márcio Antonio de Souza Maciel (Representante Docente Suplente) e Alan Silus da Cruz Silva (Representante Discente).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de março de 2019.

Dourados, 12 de fevereiro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9841, de 12/02/2019, páginas 10 e 11.

EDITAL Nº 001/2018- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Campo Grande
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA P/ UEMS nº 143, de 20/02/2018, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 02/2019-PRODHMS, e estabelecido os dias e horários abaixo relacionados, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Avenida Dom Antônio Barbosa, 4155 - Bairro Santo Amaro, Campo Grande - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 95/2018-PRODHMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração ou Ciências Econômicas

Sorteio: 25/02/2019

Horário: 8h

Local: UEMS - Bloco E - Sala S09

01	Aloizo Rodrigues dos Santos
02	Bruna Mendes Dias
03	Jean Carlos da Silva Américo
04	João Bosco de Moura Filho
05	João Nilson da Rosa
06	Jorcéli de Barros Chaparro
07	Lilliane Renata Defante
08	Marcel dos Santos Cabral
09	Marcos André da Silva Cunha
10	Mylena Neres Nunes
11	Paulo Ricardo Condi